



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 3206/2024 **Data:** 11/07/2024 **Senha Internet:** 28454
Requerente: EXILAINE GASPAR **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº - ABERTURA DE CRÉDITO 565.591,50 - AS. SOCIAL

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	22/07/2024 14:22:24	Aritana Celestino de
Parecer: recebido				
TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	11/07/2024 15:52:30	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete -	11/07/2024 15:51:33	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete -	11/07/2024 15:36:35	Exilaine Gaspar
Parecer:				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a)	11/07/2024 15:36:35	Exilaine Gaspar
Parecer:				



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 11 de julho de 2024.

Ofício n.º 227/2024

Ref.: Encaminha PL 060/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, reencaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 060/2024, EM REGIME DE URGÊNCIA**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2021/2024*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 060/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, que solicita autorização crédito adicional suplementar na quantia de R\$ 565.731,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social.

O crédito aberto com este projeto visa atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme detalhado no Memorando nº 127/2024, onde demonstra também a urgência na análise, com a dispensa dos interstícios regimentais, por se tratar de matéria de **notório interesse público**, garantindo o atendimento à população.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2021/2024



Assinado por: Exilaine Gaspar 11/07/2024 15:36:48
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 565.591,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na quantia de R\$ 565.731,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – G.A.F.O.

08 244 0013 2049 Aplicação de recursos recebidos do Piso Paranaense de Assistência Social.

345 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – 3704 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 36.354,65

348 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – 3707 – Restituições.....R\$ 130,43

08 244 0013 2051 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

350 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – 3903 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

09.02 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 244 0013 2050 Manutenção do IGD - SUAS.

358 - 3.3.90.39.00.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 60.000,00

359 - 4.4.90.52.00.00.00.00 31018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 113.927,63

08 244 0013 2051 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

362 - 3.3.50.43.00.00.00.00 – 3934 – Subvenções Sociais.....R\$ 53.100,39

362 - 3.3.50.43.00.00.00.00 – 31018 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.309,24

364 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 3934 - Material de ConsumoR\$ 15.594,81

364 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 3901 - Material de ConsumoR\$ 5.027,92

364 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 3903 - Material de ConsumoR\$ 19.976,88

365 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 3903 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 18.000,00

365 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 3934 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 40.000,00

365 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 31934 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 9.267,28

367 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 3903 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

08 241 0018 2073 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Política, Programas e Ações

352 - 3.3.50.43.00.00.00.00 – 3900 – Subvenções Sociais.....R\$ 837,99

09.03 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

08 243 0002 2059 Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

374 - 3.3.90.30.00.00.00.00 3906 Material de consumo.....R\$ 9.062,11

375 - 3.3.90.39.00.00.00.00 3906 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 18.000,00

09.04 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO

08.244.0013.2102 Sistema de Assistência Social Portaria 871/2023 FMAS-FPE Cadastro Único.

394 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 3940 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 763,58

08 244 0013 2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família – Cad. Único.

387 - 3.3.90.14.00.00.00.00 – 3940 – Diárias - CivilR\$ 6.036,75

387 - 3.3.90.14.00.00.00.00 – 3745 – Diárias - CivilR\$ 1.725,83

388 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 3940 - Material de ConsumoR\$ 20.000,00

388 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 3745 - Material de ConsumoR\$ 14.000,00

390 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – 3940 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 40.000,00

393 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 3940 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

393 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 3745 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

09.05 – SETOR DE GESTÃO DO SUAS

08 244 0013 2050 Manutenção do IGD - SUAS.

395 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 3933 - Material de ConsumoR\$ 1.000,00

396 - 3.3.90.36.00.00.00.00 – 3933 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.....R\$ 2.000,00

397 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 3933 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 1.476,01

398 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 3933 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$4.000,00

08 244 0013 2052 Manutenção do Componente para Qualificação da Gestão - SUAS.

399 - 3.3.90.14.00.00.00.00 – 3933 – Diárias - CivilR\$ 3.000,00

08 244 0019 2074 Manutenção dos Conselhos Municipais.

403 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 3933 - Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício apurado balanço, em 31 de dezembro de 2023, abaixo discriminados:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Fonte 0704 – Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS I – D CEAS.....R\$ 36.354,65

Fonte 0707 – Incentivo à Família Paranaense VI- Del. CEAS nº 57/2019.....R\$ 130,43

Fonte 0745 – Índice de Gestão Centralizada – Programa Auxílio Brasil.....R\$ 21.725,83

Fonte 0900 – Incentivo a Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPS.....R\$ 837,99

Fonte 0901 – BL GSUAS – Covid-EPIs - Portaria 369/2020 – MCR\$ 5.027,92

Fonte 0903 – BL GSUAS – Covid-Acolhimento - Portaria 369/2020 – MCR\$ 71.976,88

Fonte 0906 – Aprimoramento do CMDCA.....R\$ 10.516,56

Fonte 0906 – Incentivo à Criança e Adolescente.....R\$ 16.545,55

Fonte 1018 – SIGTV-GND 4-Estrut. R.S.SUAS-Invest. Emenda Parlam 202271170015.....R\$ 113.927,63

Fonte 1018 – SIGTV-GND 3-Estrut. R.S.SUAS-Custeio Emenda Parlamentar.....R\$ 60.000,00

Fonte 1018 – SIGTV-GND 3-Estrut. R.S.SUAS-Custeio Emenda Parlam Flávio Arns.....R\$ 1.309,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Fonte 0940 – Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento Cadastro Único - SUAS.....R\$ 763,58
Fonte 0940 - IGD – Financiamento Gestão Programa Auxílio Brasil – Cadastro Único.....R\$ 96.036,75
Fonte 0933 – Índice de Gestão Descentralizada – SUASR\$ 12.476,01
Fonte 0934 – Sistema Único de Assistência Social – PSBR\$ 108.695,20
Fonte 1934 – Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 9.267,28

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de julho de 2024.

EXILAINE GASP
Prefeita Municipal



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 09/07/2024 10:58:51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





Assinado por: Exilaine Gaspar 11/07/2024 15:36:55
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2024.

Memorando nº 127/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando a **Resolução n.º 19/2024** do Conselho Municipal de Assistência Social, cópia anexa;
Considerando a **Resolução n.º 19/2024** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cópia anexa;
Considerando a **Resolução n.º 06/2024** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cópia anexa;

Venho por meio deste, solicitar em **Regime de Urgência**, a Inclusão dos Recursos no Orçamento Vigente referente o Superavit/Exercício 2023.

Cabe destacar que tais recursos possuem deliberações que esclarecem acerca das possibilidades a serem executados em nosso município, pois são recursos vinculados os quais, deverão ser reprogramados nos respectivos fundos, conforme consta nas Resoluções e Planilhas dos Conselhos Municipais, em anexo.

- 1- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**
Resolução n.º 19 de 06/06/2024 – CMAS
- 2- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA**
Resolução n.º 19 de 22/05/2024 – CMDCA
- 3- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDPI**
Resolução n.º 06 de 05/06/2024 – CMDPI

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ISABELLA LOURENCO PARAIZO FIORI
Data: 10/06/2024 15:39:20-8300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Isabella Lourenço Paraizo Fiori
Secretária Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação por fonte do Superávit Financeiro-FMAS, para o exercício 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2024, registrada em Ata de N.º 283/2024;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação por fonte do Superávit Financeiro dos recursos do FMAS para o exercício de 2024, conforme descrevem as planilhas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 06 junho de 2024.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 19 DE 06 DE JUNHO DE 2024
REPROGRAMAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIROS POR FONTE PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.

Fonte: 0933 - Índice de Gestão Descentralizada – IGDSUAS – Port. 337/2011
Rec. Federal Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 - RS: 12.476,01
0933 IGD SUAS	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil 399-2052	3.000,00 ✓
	Material de Consumo 395-2050	1.000,00 ✓
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física 396-2050	2.000,00 ✓
	Outros Serviços Pessoa Jurídica 397-2050	1.476,01 ✓
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente 395-2050	4.000,00 ✓
	Material de consumo - CMAS 650000 403-2024	1.000,00 ✓
TOTAL	RS: 12.476,01 ✓	

Fonte:0934 - Financiamento da Proteção Social Básica SUAS

Rec. Federal Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 108.695,20
0934 IGD SUAS PSB	Subvenções Sociais 362	53.100,39 ✓
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo 364	15.594,81 ✓
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica 365	40.000,00 ✓
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 108.695,20



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

Fonte: 1934: Financiamento da Proteção Social Básica SUAS
Rec. Federal Extraordinário - Portaria 378/2020

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 9.267,28
1934 IGD SUAS PSB	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	9.267,28 ✓
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	R\$: 9.267,28	

Fonte: 0940: IGD-Financ. Gestão Programa Auxilio Brasil - Cadastro Único
Rec. Federal Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 96.036,75
0940 PAB	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	6.036,75 ✓
	Material de Consumo	20.000,00 ✓
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.000,00 ✓
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	30.000,00 ✓
TOTAL	R\$: 96.036,75	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

Fonte: 0745 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil
Rec. Federal

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 21.725,83
0745 PAB	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	1.725,83 ✓
	Material de Consumo	14.000,00 ✓
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	6.000,00 ✓
	TOTAL	RS: 21.725,83

Fonte: 0941 – FNAS-Financ.Prot.Social Especial de Média e Alta Complexidade
Recurso Federal - Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 9.788,41
0941 BL MAC	Subvenções Sociais Especial	9.788,41 0
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 9.788,41



CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

Fonte: 0901: BL GSUAS - COVID-EPIs - Portaria 369/2020 – MC
Rec. Federal - Repasse Financeiro Emergencial - COVID 19

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 5.027,92
0901 COVID EPIs	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	5.027,92 ✓
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 5.027,92

Recurso 0902: BL GSUAS – COVID ALIMENTOS – Port. 369/2020 – MC.
Rec. Federal - Repasse Financeiro Emergencial - COVID 19

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 3.462,17
0902 COVID ALIM	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo <i>ESP. ALIM</i>	3.462,17 0
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 3.462,17



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

Recurso 0903: BL GSUAS – COVID ACOLHIMENTO - Port. 369/2020-MC

Rec. Federal Repasse Financeiro Emergencial -COVID -

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 72.116,88
0903 COVID ACOLH	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	20.116,88 ✓
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	4.000,00 ✓
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	18.000,00 ✓
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	30.000,00 ✓
TOTAL	R\$: 72.116,88	

Fonte: 1018:SIGTV - GND 4 -Estrut. Rede Serviços SUAS-INVESTIMENTO
Emenda Parlamentar: 202271170015

Rec. Federal

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 113.927,63
1018 SIGTV GND 4	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	113.927,63 ✓
TOTAL	R\$: 113.927,63	

6/9

Resolução n.º 19/2024 CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

Fonte: 1018:SIGTV - GND 3 -Estrutur .Rede Serviços SUAS - CUSTEIO
Emenda Parlamentar

Rec.Federal

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 118.376,66
1018 SIGTV GND 3	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	especial 58.376,66 0
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	60.000,00 /
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 118.376,66

Fonte: 1018:SIGTV - GND 3 -Estrutur .Rede Socioassistencial - CUSTEIO
Emenda Parlamentar-Flávio Arns

Rec.Federal

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 1.309,24
1018 SIGTV GND 3	Subvenções Sociais	1.309,24 /
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 1.309,24

7/9

Resolução n.º 19/2024 CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

Fonte: 0704: Piso Único de Assistência Social – PAS .- Del. CEAS
059/2023

Rec. Estadual

Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 20223 a serem reprogramados em 2024 R\$: 36.354,65
0704 PAS	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv Gratuitos	36.354,65 ✓
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 36.354,65

Fonte: 0707: Incentivo Família Paranaense VI – Del. CEAS Nº 57/2019

Rec. Estadual

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 130,43
0707 INC.FP VI	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	130,43 ✓
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 130,43

8/9

Resolução n.º 19/2024 CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO do PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

Fonte: 940: Prog. Fort. Emergencial Atend. Cadastro Único - SUAS
Rec. Federal -

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 763,58
0940 Prog.Fort.Emerg. Atend.Cad.Único SUAS	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	763,58 ✓
TOTAL	R\$: 763,58	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19/2024

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação por fonte do Superávit Financeiro-FMAS, para o exercício 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2024, registrada em Ata de N.º 283/2024;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação por fonte do Superávit Financeiro dos recursos do FMAS para o exercício de 2024, conforme descrevem as planilhas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 06 junho de 2024.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMAS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 19 DE 06 DE JUNHO DE 2024 REPROGRAMAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIROS POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Fonte: 0933 - Índice de Gestão Descentralizada – IGDSUAS – Port. 337/2011
Rec. Federal Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 - R\$: 12.476,01
0933 IGD SUAS	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	Material de Consumo	1.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	2.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.476,01
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	4.000,00
	Material de consumo - CMAS	1.000,00
	TOTAL	R\$: 12.476,01

Fonte:0934 - Financiamento da Proteção Social Básica SUAS Rec. Federal Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 R\$: 108.695,20
	Subvenções Sociais	53.100,39
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	15.594,81
0934 IGD	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
SUAS PSB	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.000,00
	Obras e Instalações	

	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS:108.695,20

Fonte: 1934: Financiamento da Proteção Social Básica SUAS Rec. Federal Extraordinário - Portaria 378/2020

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 9.267,28
1934 IGD SUAS PSB	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	9.267,28
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	RS: 9.267,28	

Fonte: 0940: IGD-Financ. Gestão Programa Auxílio Brasil - Cadastro Único Rec. Federal Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 96.036,75
0940 PAB	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	6.036,75
	Material de Consumo	20.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	30.000,00
TOTAL	RS: 96.036,75	

Fonte: 0745 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil Rec. Federal

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 21.725,83
0745 PAB	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	1.725,83
	Material de Consumo	14.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	6.000,00
TOTAL	RS: 21.725,83	

Fonte: 0941 - FNAS-Financ.Prot.Social Especial de Média e Alta Complexidade

Recurso Federal - Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 9.788,41
0941 BL MAC	Subvenções Sociais	9.788,41
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 9.788,41

Fonte: 0901: BL GSUAS - COVID-EPIs - Portaria 369/2020 – MC
Rec. Federal - Repasse Financeiro Emergencial - COVID 19

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 5.027,92
0901 COVID EPIs	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	5.027,92
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 5.027,92

Recurso 0902: BL GSUAS – COVID ALIMENTOS – Port. 369/2020 – MC.
Rec. Federal - Repasse Financeiro Emergencial - COVID 19-

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 3.462,17
0902 COVID ALIM	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	3.462,17
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 3.462,17

Recurso 0903: BL GSUAS – COVID ACOLHIMENTO - Port. 369/2020-MC
Rec. Federal Repasse Financeiro Emergencial -COVID –

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 72.116,88
0903	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	

COVID ACOLH	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	20.116,88
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	4.000,00
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	18.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	30.000,00
TOTAL	RS: 72.116,88	

Fonte: 1018:SIGTV - GND 4 -Estrut. Rede Serviços SUAS-INVESTIMENTO Emenda Parlamentar: 202271170015
Rec. Federa

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 113.927,63
1018 SIGTV GND 4	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	113.927,63
TOTAL	RS: 113.927,63	

Fonte: 1018:SIGTV - GND 3 -Estrutur .Rede Serviços SUAS - CUSTEIO Emenda Parlamentar
Rec.Federal

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 118.376,66
1018 SIGTV GND 3	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	58.376,66
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	60.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	RS: 118.376,66	

Fonte: 1018:SIGTV - GND 3 -Estrutur .Rede Socioassistencial - CUSTEIO Emenda Parlamentar-Flávio Arns
Rec.Federal

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 1.309,24
1018 SIGTV GND 3	Subvenções Sociais	1.309,24
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	

Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
Passagens e Desp. Locomoção	
Outros Serviços Pessoa Física	
Outros Serviços Pessoa Jurídica	
Obras e Instalações	
Restituições	
Contribuições	
Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	RS: 1.309,24

Fonte: 0704: Piso Único de Assistência Social – PAS .- Del. CEAS 059/2023
Rec. Estadual Contínuo

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 36.354,65
0704 PAS	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv Gratuitos	36.354,65
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	RS: 36.354,65	

Fonte: 0707: Incentivo Família Paranaense VI – Del. CEAS N° 57/2019
Rec. Estadual

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 130,43
0707 INC.FP VI	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	130,43
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	RS: 130,43	

Fonte: 940: Prog. Fort. Emergencial Atend. Cadastro Único - SUAS Rec. Federal

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 RS: 763,58
0940 Prog.Fort.Emerg. Atend.Cad.Único SUAS	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	763,58

TOTAL

RS: 763,58

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:6FD20910

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 05 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias-FMDPI do exercício anterior para o exercício de 2024 e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 25/2024, realizada em 05 de junho de 2024;


CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, Exercício de 2023 para o Exercício de 2024, conforme descrevem a planilha em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 05 de junho de 2024.


Bruna Cristina Alves dos Santos
Presidente do CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

ANEXOS À RESOLUÇÃO 06 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Reprogramação de Saldos de Dotações Orçamentárias - Exercício: 2024
INCENTIVO À ILPIS (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS)
DEL. Nº 016/2022-CEDI/PR

Rec. Estadual

Repasso Pontual

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 837,99
0900 Inc.á ILPIS	Subvenções Sociais	837,99
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	
	TOTAL	R\$: 837,99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO 06/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 05 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias-FMDPI do exercício anterior para o exercício de 2024 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 25/2024, realizada em 05 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, Exercício de 2023 para o Exercício de 2024, conforme descrevem a planilha em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 05 de junho de 2024.

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

Presidente do CMDPI

ANEXOS À RESOLUÇÃO 06 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Reprogramação de Saldos de Dotações Orçamentárias - Exercício: 2024

INCENTIVO À ILPIS (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS) DEL. Nº 016/2022-CEDI/PR

Rec. Estadual	Repasso Pontual	
Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 837,99
0900 Inc.á ILPIS .	Subvenções Sociais	837,99
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.1 Permanente	
	TOTAL	R\$: 837,99

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador: 7B4A45B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2024. Edição 3040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



RESOLUÇÃO Nº 19 DE 22 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação - Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias-FMDCA do exercício anterior para o exercício de 2024 e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2024; registrada - Ata de Nº 284/2024;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, Exercício de 2023 para o Exercício de 2024, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 22 de maio de 2024.


Victor Gabriel Cinel Gaspari
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
São Sebastião da Amoreira – Pr



ANEXOS À RESOLUÇÃO 19 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Reprogramação de Saldos de Dotações Orçamentárias - Exercício: 2024

Fonte: 0906: Aprimoramento do CMDCA

Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR

Rec. Estadual

Pontual

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 10.516,56
0906 Aprim. CMDCA	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.516,56
	Mat. Distr. Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL	R\$: 10.516,56	

Fonte: 0906 - Incentivo à Criança e Adolescente - Delib. nº 89/2019 - CEDCA/PR

Rec. Estadual

Pontual

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 16.545,55
0906 Inc. Criança Adolescente	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	6.545,55
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL	R\$: 16.545,55	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São Sebastião da Amoreira – Pr

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 22 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação - Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias-FMDCA do exercício anterior para o exercício de 2024 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2024; registrada - Ata de Nº 284/2024;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, Exercício de 2023 para o Exercício de 2024, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 22 de maio de 2024.

VICTOR GABRIEL CINEL GASPARI

Presidente do CMDCA

ANEXOS À RESOLUÇÃO 19 DE 22 DE MAIO DE 2024.		
Reprogramação de Saldos de Dotações Orçamentárias - Exercício: 2024		
Fonte: 0906: Aprimoramento da CMDCA		
Rec. Estadual	Postual	Deliberação nº 084/2019 -
Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 R\$ 10.516,56
0906 Aprim.CMDCA	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.516,56
	Mat. Dist. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	
Fonte: 0906 - Incentivo à Criança e Adolescente		
Rec. Estadual	Postual	- Delib. nº 99/2019 -
Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 R\$ 16.545,55
0906 - Inc. Criança Adolescente	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	6.545,55
	Mat. Dist. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:30DAC17A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024, Edição 3029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2023

Utilizado Total					
Utilizado Parcial					
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	3.622.545,26	577.150,46	3.045.394,80	0,00
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
094	RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCICIO	21.833,74	21.833,74	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.037,17	999.411,64	0,00	994.374,47
1006	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.879.797,02	829.582,76	1.050.214,26	0,00
1009	Operação de crédito	419,25	0,00	419,25	0,00
101	FUNDEF 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.988,80	0,00	5.988,80	0,00
1011	Transferências de Outros Programas - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	45.229,33	0,00	45.229,33	0,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	19.887,81	0,00	19.887,81	0,00
1016	Emendas Individuais Impositivas ? transferência especial ? (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	703.037,45	0,00	703.037,45	0,00
1017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	301.934,54	0,00	301.934,54	0,00
1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II	1.796.885,59	236.827,67	1.560.057,92	0,00
102	FUNDEF 40% - EXERCICIO CORRENTE	196.665,88	2.430,46	194.235,42	0,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	126,00	0,00	126,00	0,00
1024	Auxílio para ações de Saúde Ass. Soc. para enf. COVID-19 ? L.C nº 173/2020 ? Inciso I, art. 5º	6.147,71	0,00	6.147,71	0,00
103	10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE	337.074,30	91.290,77	245.783,53	0,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	144.399,63	142.305,52	2.094,11	0,00
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.145,67	0,00	60.145,67	0,00
1051	Vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	29.379,58	0,00	29.379,58	0,00
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n 195/2022 - Art. 5 - Audiovisual	69.733,44	0,00	69.733,44	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura	28.248,07	0,00	28.248,07	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, FC n 123/2022 EDUCACÃO F1056	1.265,49	0,00	1.265,49	0,00
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, FC n 123/2022 LIVRE F1057	18.982,25	0,00	18.982,25	0,00
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	137.395,02	0,00	137.395,02	0,00
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	11.449,61	0,00	11.449,61	0,00
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	34.348,76	0,00	34.348,76	0,00
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	191.563,34	19.205,04	172.358,30	0,00
107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	169.145,96	13.442,84	155.703,12	0,00
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.967.090,46	0,00	1.967.090,46	0,00
1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	370.162,66	0,00	370.162,66	0,00
108	CONVENIO SEDU/PAM 2013 - Reforma e Ampliacao da Escola Eufrosina Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Tranpsorte Escolar Federal	2.408,62	52,80	2.355,82	0,00
117	Merenda Escolar	18.256,35	9.880,75	8.375,60	0,00
121	CONVENIO PNATE 2007	122.543,56	0,00	122.543,56	0,00
131	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EUFROZINA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
132	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
133	EDUCACAO INFANTIL APOIO AS CRECHES - FNDE	11.276,17	0,00	11.276,17	0,00
134	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Construção de Unidade Proinfância tipo II	166.001,24	935.485,67	0,00	769.484,43
1750	Conv. 221/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00

1934	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	13.604,48	4.337,20	9.267,28	0,00
1941	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	255.571,50	225.130,41	30.441,09	0,00
309	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PAB vigilancia sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00
313	PAB saude da familia	0,00	0,00	0,00	0,00
315	PAB P H B	0,00	0,00	0,00	0,00
318	PAB-SUS-T.F.E.C.D.	0,00	0,00	0,00	0,00
319	Aquisição de equipamentos e veículo para o PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
322	PSF - Incentvo Estadual	29,94	0,00	29,94	0,00
324	fonte da saude	107,48	0,00	107,48	0,00
326	Projeto Melhor Idade Em Movimento	209,27	0,00	209,27	0,00
340	FNS BLINV construção UBS BB 12975-5	1.366,75	0,00	1.366,75	0,00
341	REFORMA DO HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
342	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
348	VEICULO E EQUIPAMENTOS APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
349	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
351	IMPLANTAÇÃO ACADEMIA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
352	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
353	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA NERY	0,00	0,00	0,00	0,00
354	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	35,22	0,00	35,22	0,00
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	0,01	0,00	0,01	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.144.862,53	375.508,21	769.354,32	0,00
495	Atencao Basica	1.307.885,42	644,50	1.307.240,92	0,00
496	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	0,00	0,00	0,00	0,00
497	Vigilancia em Saude	29.042,36	26.905,32	2.137,04	0,00
500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	1.137.758,86	15.559,92	1.122.198,94	0,00
501	RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS - EXERCICIO CORRENTE	154.123,96	142.500,00	11.623,96	0,00
504	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS NAO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	244.793,70	67.698,52	177.095,18	0,00
507	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART. 149-A, CF - EXERCICIO CORRENTE	105.514,91	92.774,07	12.740,84	0,00
509	REPOSICAO DE MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.595,27	7.718,04	21.877,23	0,00
511	Taxas - Prestacao de Servicos	82.399,79	3.217,08	79.182,71	0,00
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCICIO CORRENTE	13.911,52	3.748,36	10.163,16	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.415,72	0,00	1.415,72	0,00
5499	Gestão do SUS - Recurso Estadual	0,01	0,00	0,01	0,00
704	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	45.025,55	8.670,90	36.354,65	0,00
705	FNAS - PPD APAE	0,00	0,00	0,00	0,00
706	Convenio CDCA/IASP/FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
707	IPFP- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	130,43	0,00	130,43	0,00
708	PBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
709	GRAMADO SINTÉTICO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
710	Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	202,50	0,00	202,50	0,00
711	REFORMA GINASIO ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
712	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA FRUTÍFERO E ROTOENCANTEIRADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
713	FNAS - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
714	FNAS - API	0,00	0,00	0,00	0,00
715	ACOMPANHAMENTO AO IDOSO E SEU NÚCLEO FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
716	PISO BASICO DETRANSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
717	convenio BPC / ETAPAS	0,00	0,00	0,00	0,00
718	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0313354-90/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
719	CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - CONVÊNIO SEIL	0,00	0,00	0,00	0,00
720	Esporte solidario MEC	0,00	0,00	0,00	0,00
722	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
724	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CONVÊNIO 925/2017 SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
729	FNAS - EADE	0,00	0,00	0,00	0,00
730	Melhoria da infraestrutura urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
732	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00

734	convenio construção do aterro sanitario	0,00	0,00	0,00	0,00
741	FMAS - PPD - APAE - 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
742	FMAS - PACI - IDOSO - 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
743	FMAS - SPBT - CRIANÇA 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
745	Programa Bolsa Familia	21.725,83	0,00	21.725,83	0,00
746	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0237100-13/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
747	Aquisição de Caminhão de Coleta Seletiva	0,00	0,00	0,00	0,00
748	Incentivo à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
749	PAB - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
753	convenio IAP/FIA 085/06	0,00	0,00	0,00	0,00
754	CONV IASP/FIA 013/07	0,00	0,00	0,00	0,00
755	EST RDE SPSE	0,00	0,00	0,00	0,00
759	convenio 345/2010/ sedu parana cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
761	Convenio rec Rei Pele	0,00	0,00	0,00	0,00
763	Conv 40/2012/ recape SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
765	Conv. 1292/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
766	Conv. 1550/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
767	Conv. 434/2018 - Instituto das Águas - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
768	Convênios SEDU	1.064.353,54	1.764.764,42	0,00	700.410,88
771	Conv. 256/10 FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
773	convenio SEAB oleo diesel	0,00	0,00	0,00	0,00
775	Revitalização do Centro de Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
776	FMAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
777	IGD SUAS - BB 13859-2	0,00	0,00	0,00	0,00
789	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
790	B.B - 15.297-8 CONV PAV RURAL PEDRA IRREGULAR F1790	-71.461,70	0,00	0,00	71.461,70
791	CONVENIO SEAB - CALÁREO	0,00	0,00	0,00	0,00
792	CONV. MAPA - AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
793	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
794	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	94,35	0,00	94,35	0,00
796	Convênios Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)	0,00	0,00	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011	38.514,36	0,00	38.514,36	0,00
901	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	5.028,52	0,60	5.027,92	0,00
902	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	3.462,17	0,00	3.462,17	0,00
903	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	72.116,88	140,00	71.976,88	0,00
904	FIA SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
905	FEAS - FIA - AFAI	40.395,85	0,00	40.395,85	0,00
906	FIA - CEDCA	130.012,16	0,00	130.012,16	0,00
933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)	12.487,01	11,00	12.476,01	0,00
934	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS	109.720,16	1.024,96	108.695,20	0,00
936	Componente para Qualificacao da Gestao SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
938	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
939	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Prog Bolsa Familia Cadastro Unico	96.800,33	0,00	96.800,33	0,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	9.788,41	0,00	9.788,41	0,00
TOTAL		18.597.030,78	6.619.253,63	14.513.508,63	2.535.731,48



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 09/07/2024 10:59:22
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023

